



cass

Centro de Apoio Social de Souselas

Anexo às DF 2020

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	11
6	Ativos Intangíveis.....	12
7	Locações.....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
9	Inventários	15
10	Rédito.....	15
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Não Aplicável).....	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio (Não Aplicável)	16
14	Imposto sobre o Rendimento (Não Aplicável).....	16
15	Benefícios dos empregados.....	16
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17	Outras Informações	17
17.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	18
17.2	Clientes e Utentes.....	18
17.3	Outras contas a receber.....	19
17.4	Diferimentos	19
17.5	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.6	Fundos Patrimoniais	20
17.7	Fornecedores	20
17.8	Estado e Outros Entes Públicos	20
17.9	Outras Contas a Pagar	21
17.10	Subsídios, doações e legados à exploração	21
17.11	Fornecimentos e serviços externos	22
17.12	Outros rendimentos.....	22
17.13	Outros gastos.....	22

17.14 Resultados Financeiros	23
17.15 Acontecimentos após data de Balanço	23

1 Identificação da Entidade

A “Centro de Apoio Social de Souselas” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 183, III Série de 6 de Agosto de 1993, com sede em Rua 1.º de Maio nº 19 em Souselas.

Tem como atividade o apoio social à infância, juventude e terceira idade.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito ao longo do tempo e de maneira consistente em toda a Entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que a Entidade detém, que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade dela para gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período, são as que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estando registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos bancários

Os “Empréstimo Bancários” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Loações financeiras

Os contratos de locações são classificadas como:

- Locações financeiras (leasing) quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram estas transferências de riscos e vantagens das locações financeiras.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros destes contratos são reconhecidos como gastos do período.

No caso de contratos de locação operacional as rendas são reconhecidas como gastos do período na conta de Fornecimentos e Serviços Externos, na subconta de Rendas e Alugueres.

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. Mas a Entidade não auferiu destes rendimentos.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro abaixo.

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	142.899,29	0,00				142.899,29
Edifícios e outras construções	1.511.677,90					1.511.677,90
Equipamento básico	154.334,40	9.682,41				164.016,81
Equipamento de transporte	150.931,83	0,00	13.393,90			137.537,93
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	84.203,83	2.116,72				86.320,55
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	1.701,15				1.701,15
Total	2.044.047,25	13.500,28	13.393,90			2.044.153,63

Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	507.080,61	33.027,78				540.108,39
Equipamento básico	152.005,46	2.578,83				156.989,53
Equipamento de transporte	135.070,87	8.510,05	13.393,90			130.187,02
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	81.552,80	932,64				82.485,45
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	28,35				28,35
Total	875.709,74	45.077,65	13.393,90	0,00	0,00	907.393,49

Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates/Alien.	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	142.899,29					142.899,29
Edifícios e outras construções	1.511.677,90					1.511.677,90
Equipamento básico	162.987,86	3.018,41	11.671,87			154.334,40
Equipamento de transporte	150.931,83					150.931,83
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	84.203,83					84.203,83
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	2.052.700,71	3.018,41	11.671,87	0,00	0,00	2.044.047,25
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	477.527,19	29.553,42				507.080,61
Equipamento básico	160.802,07	5.280,50	11.671,87	-2.405,24		152.005,46
Equipamento de transporte	123.742,25	8.923,38		2.405,24		135.070,87
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	80.973,36	579,44				81.552,80
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	843.044,87	44.336,74	11.671,87	0,00	0,00	875.709,74

6 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro abaixo.

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7.542,85	553,50				8.096,35
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	7.542,85	553,50	0,00	0,00	0,00	8.096,35
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7.415,61	50,74				7.466,35
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	7.415,61	50,74	0,00	0,00	0,00	7.466,35

2019

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7.542,85					7.542,85
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	7.542,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.542,85
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7.415,61					7.415,61
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	7.415,61	0,00	0,00	0,00	0,00	7.415,61

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2020			2019		
	Custo aquisição	Depreciações Acum.	Quantia escrit.	Custo aquisição	Depreciações Acum.	Quantia escrit.
Equipamento de transporte	0,00	10.403,11	6.466,81	0,00	7.029,13	9.840,79
contrato de 2017->16.869,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.403,11	6.466,81	0,00	7.029,13	9.840,79

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	3.916,39	0,00	3.916,39	3.830,80	3.916,39	7.747,19
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.916,39	0,00	3.916,39	3.830,80	28.916,39	32.747,19

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2019		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.229,14	85.307,73	0,00	3.170,74	94.196,90	0,00	2.229,14
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2.229,14	85.307,73	0,00	1.761,69	94.196,90	0,00	2.229,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				84.366,13			93.729,45
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Mensalidades	364.023,07	400.405,53
Quotas e jóias	8.965,00	9.528,00
Serviços Secundários	92,50	395,00
Outros	10.700,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	383.780,57	410.328,53

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Não Aplicável)

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
Subsídios à Exploração	752.895,31	685.184,94
Subsídios ao Investimento	398.922,02	383.719,96
Apoios do Governo		
	0,00	0,00

Em 2020 foi-lhe concedido um subsídio ao investimento de 25.000,00 euros por parte da DGAL, no âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, para reparação de edifício e equipamentos danificados pela tempestade Leslie.

Os subsídios à Exploração incluem subsídios no âmbito das medidas excecionais de apoio às entidades empregadoras afetadas pela pandemia COVID-19, nomeadamente Medida Excecional e Temporária e Suspensão Temporária Lay-Off, no montante de 19.586,79 euros.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio (Não Aplicável)

14 Imposto sobre o Rendimento (Não Aplicável)

15 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 57.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	673.759,13	625.761,65
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	136.421,43	138.435,58
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9.355,15	7.543,99
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2.636,60	2.379,58
Total	822.172,31	774.120,80

Durante o ano, em resultado da pandemia COVID-19, as respostas sociais Creche, J. Infância e ATL estiveram encerrados, por decreto do governo, de 16/03/2020 a 31/05/2020 tendo a Entidade recorrido ao Apoio Extraordinário à Manutenção de Contrato de Trabalho (lay-off simplificado).

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	7.380,00	5.915,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	7.380,00	5.915,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	349,16	349,16
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	349,16	349,16

17.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	29.094,69	28.495,41
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	29.094,69	28.495,41

17.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	153,00	153,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	153,00	153,00

17.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2.241,48	2.041,55
Outros Gastos	0,00	0,00
Total	2.241,48	2.041,55
Rendimentos a Reconhecer		
Quotas	0,00	
Total	0,00	0,00

17.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	180,27	313,71
Depósitos à ordem	115.715,42	26.519,86
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	115.895,69	26.833,57

17.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	906.844,76	0,00	0,00	906.844,76
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-70.415,56	48.954,34	0,00	-21.461,22
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	383.719,96	25.000,00	9.797,94	398.922,02
Total	1.220.149,20	73.954,34	9.797,94	1.284.305,56

17.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	18.114,43	14.873,63
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	18.114,43	14.873,63

17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	2.861,54
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	2.861,54
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	6.473,57	6.828,30
Segurança Social	31.311,24	30.108,62
Outros Impostos e Taxas	168,55	0,09
Total	37.953,36	36.937,01

17.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções		0,00		0,00
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		7.154,69		6.009,92
Credores por acréscimo de gastos		105.088,11		106.542,85
Outros credores		11.138,11		3.286,39
Total	0,00	123.380,91	0,00	115.839,16

17.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	780.718,42	707.955,96
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	780.718,42	707.955,96

Nos anos anteriores a 2018, a conta 7511 - ISS, IP registava todas as participações pagas por aquela entidade, incluindo as referentes a anos anteriores (compensação salarial das educadoras) bem como as reposições por acerto. A partir do exercício económico de 2018, inclusive, as participações e as reposições de anos anteriores são registadas nas rubricas apropriadas de “Outros Rendimentos” e “Outros Gastos” **correções relativas a períodos anteriores.**

O valor de 780.718,42 € é o somatório das contas 751 (752.895,31 €) e 78811 (27.823,11 €).

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	54.282,99	70.294,49
Materiais	9.067,28	4.777,21
Energia e fluidos	52.532,40	49.650,70
Deslocações, estadas e transportes	42,34	136,40
Serviços diversos	36.292,49	22.649,64
Total	156.074,49	156.843,83

17.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	5.666,89	11.923,31
Descontos de pronto pagamento obtidos	78,74	135,42
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.300,00	584,28
Outros rendimentos e ganhos	45.227,97	36.733,67
Total	52.273,60	49.376,68

A partir do exercício económico de 2018, inclusive, as participações pagas pela entidade ISS, IP referentes a anos anteriores, são registadas em “Outros Rendimentos – Outros - Correções relativas a períodos anteriores”. Ver Nota 17.10

17.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	1.122,99	941,97
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	10.970,13	21.105,28
Total	12.093,12	22.047,25

A partir do exercício económico de 2018, inclusive, as reposições das participações pagas pela entidade ISS, IP referentes a anos anteriores, são registadas em “Outros Gastos – Outros - Correções relativas a períodos anteriores”. Ver Nota 17.10

17.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	320,61	1.196,34
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1.044,14	1.042,17
Total	1.364,75	2.238,51
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-1.364,75	-2.238,51

17.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Mas, devido à pandemia do COVI-19 o estado de emergência, declarado em 18/03/2020, continua em vigor em 2021. E, em 15/01/2021 o país foi obrigado a novo confinamento, obrigando ao encerramento das respostas sociais da infância entre 22/01/2021 e 14/03/2021. Embora, com o plano de vacinação nacional em curso, não se preveja um impacto financeiro significativo deste acontecimento.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020, serão apresentadas para deliberação em Assembleia Geral do CASS.

Souselas, 21 de Abril de 2021.